



CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRO
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
"Cordeiro-Cidade Exposição"
GABINETE DO VEREADOR GUSTAVO CARECA

Câmara Municipal de Cordeiro	404
Protocolo nº	13:20
Horário	
19 AGO 2024	
Assinatura	

Indicação nº: 110/2024
Autoria: Vereador GUSTAVO CARECA

Indico à Mesa Diretora, alicerçado no Regimento Interno desta Colenda Casa Legislativa, que seja solicitado ao Exmo. Prefeito de Cordeiro, Senhor Leonan Lopes Melhorance, que através da secretaria de desenvolvimento social e direitos humanos, que estude a viabilidade para a **Criação de Espaço de Apoio às Famílias Atípicas**.

Justificativa

Nos últimos anos, a sociedade tem testemunhado um crescente reconhecimento das necessidades específicas das famílias atípicas, que enfrentam desafios únicos e complexos. Este grupo inclui, mas não se limita a, famílias com membros que possuem deficiências físicas ou mentais, condições de saúde raras ou outras particularidades que demandam atenção especial. Diante desse cenário, é imperativo que nossa legislação e políticas públicas evoluam para atender essas necessidades de forma eficaz e humanizada.

Este espaço seria um passo significativo para a construção de uma sociedade mais inclusiva, empática e capaz de oferecer suporte real às necessidades diversas das famílias que enfrentam desafios especiais. A implementação desta medida não só beneficiará diretamente essas famílias, mas também contribuirá para o fortalecimento da nossa comunidade como um todo.

Sala das Sessões Juscelino Kubitschek, 19 de Agosto de 2024.


Luiz Gustavo Pinto Da Silva
Vereador Proponente

